



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 585/2016
São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 584/2016, os magistrados e o secretário que irão compor a Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem:

-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA,
Desembargadora do Trabalho (GESTORA);
-LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES,
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha (GESTORA);
-ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta;
-PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Substituto;
-BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Auxiliar da Presidência;
-ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, servidor (SECRETÁRIO).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mpc